DECRETO Nº 061/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR JORGE ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, o servidor público municipal o senhor **JORGE ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA**, do cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, nomeado através do Decreto de Nomeação nº 037/2021- GAB/PMM, de 04 de janeiro de 2021, portador da carteira de identidade RG n° 2800727 SSP/PA e do CPF/MF n° 597.846.792-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 037/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Março de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM